

PORTARIA N.º 017/2015, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede férias à servidora Maria  
Lúcia Carraro Smaniotto.

**Aquiles Pessoa da Silva** Presidente da Câmara de Vereadores de  
Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, a partir  
de 07 de dezembro de 2015, à servidora Maria Lúcia Carraro Smaniotto, Assessora de  
Comunicação, correspondente ao período aquisitivo de 15/04/2014 a 14/04/2015.

Art. 2.º - Determinar o pagamento de um terço (1/3) legal, calculado  
sobre o valor das férias mencionadas no Art. 1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 1.º de dezembro de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa.